



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 127, de 4 de dezembro de 2020

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei n° 115, de 2020, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1° e 2° do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1° - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei n° 115, de 2020, que autoriza o Município de Toledo a efetuar a delegação, mediante permissão, da prestação dos serviços funerários, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2° - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt, Bloco Unidos por Toledo;
- II - Airtton Savello, Patriota;
- III - Genivaldo Paes, PL;
- IV - Marcos Zanetti, PSD;
- V - Pedro Varela, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 4 de dezembro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.777 de 08.12.2020, pág.s 7 e 8.

POR 127/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

